



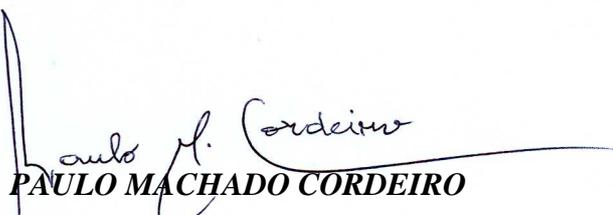
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 175 /CR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002183-50.2019.4.05.7000, resolve:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **DIÊGO FERNANDES GUIMARÃES**, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo da jurisdição originária e sem prejuízo de outras designações, responder pela 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, de 21/02 a 12/03/2019, em razão de licença-paternidade do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAUJO FILHO** e de afastamento da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **BEATRIZ FERREIRA DE ALMEIDA**, para participar do Curso de Iniciação à Magistratura promovido pela ESMAFE da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL